LEI MUNICIPAL Nº 1448/2001 DE 01.03..2001

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EMPENHAR E INCLUIR NO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2001, RESTOS A PAGAR CANCELADOS PELO DECRETO Nº 018/2001, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

CARMELITO HENRIQUE MALDANER, PREFEITO MUNICIPAL DE MODELO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAZ SABER, QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE MODELO – SC, VOTOU, APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A EMPENHAR E INCLUIR NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO DE 2001 AS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2000, CANCELADAS PELO DECRETO Nº 018/2001 E CONFORME RELATORIO ANEXO INTEGRANTE DESTA LEI.

ART. 2º - FICAM IGUALMENTE AUTORIZADOS OS GESTORES/ORDENADORES DE DESPESAS, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E DO FUNRURAL – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE MODELO – SC, AUTORIZADOS A EMPENHAR E INCLUIR NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO DE 2001, AS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2000 E CANCELADAS PELAS RESOLUÇÕES Nº 001/2001 DE CADA FUNDO, E CONFORME RELATORIOS ANEXOS, INTEGRANTES DESTA LEI.

ART. 3º - O PAGAMENTO DAS DESPESAS OBJETO DESTA LEI, SERÃO PAGAS EM ORDEM CRONOLOGICA PROPRIA, EM OBSERVANCIA A ORDEM CRONOLÓGICA DE SUAS EXIGIBILIDADES.

ART. 4º - AS DESPESAS OBJETO DESTA LEI, SERÃO EMPENHADAS EM ELEMENTO PROPRIO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA, 3190 – DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO E 4190 – DIVERSOS INVESTIMENTOS, DO ORÇAMENTO VIGENTE, ABERTO CREDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR,

ART. 5º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 6º - FICAM REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MODELO AOS 01 DE MARÇO DE DE 2001.

CARMELITO HENRIQUE MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA

VERONICA ALICE RUDIGER ZANCHETT
ASSESSORA JURIDICA